



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 27.08.2014

Aos 27 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004432-41.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto GIOVANI MARTINS DE OLIVEIRA, atuando no exercício da titularidade, pela Juíza Substituta MÁRCIA PADULA MUCENIC, pelo Diretor de Secretaria GABRIEL PACHECO DOS SANTOS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.03.1959
Data da última correição realizada: 21.10.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 27.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 4ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
José Cesário Figueiredo Teixeira	Juiz Titular (atualmente convocado para atuar no TRT)	Desde 29.09.2004



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Giovani Martins de Oliveira	Juiz Substituto lotado (no exercício da titularidade)	Desde 22.05.2014
Márcia Padula Mucenic	Juíza Substituta Zoneada	Desde 14-7-2014 (enquanto perdurar a convocação do Juiz Titular para atuar no TRT)

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	21.01.2013 16.06 a 13.07.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	29 dias
2	Thiago Boldt de Souza	21.01.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
3	Luciano Moraes Silva	21.01.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
4	Carolina Cauduro Dias de Paiva	29.01.2013 27.02.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	2 dias
5	Andrea Renzo Brody	06.02.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
6	Márcia Padula Mucenic	06.02.2013 08.04 a 05.05.2013 06 e 07.05.2013 08 a 20.05.2013 21.05.2013 22.05 a 30.05.2013 14.07 a 14.09.2014	Atuação como Juíza Auxiliar Juiz substituto lotado no exercício da titularidade Férias do Juiz substituto lotado Juiz substituto lotado no exercício da titularidade Férias do Juiz substituto lotado Juiz substituto lotado no exercício da titularidade	115 dias
7	Fabiane Martins	06.02 a 13.02.2013 14.02 a 07.03.2013	Juiz substituto lotado no exercício da titularidade Férias do Juiz Titular	32 dias
8	Fernanda Guedes Pinto Woodhead	06.03.2013 25.03.2013	Atuação como Juíza Auxiliar Juiz substituto lotado no exercício da titularidade	2 dias
9	Eduardo Batista Vargas	11.03 a 17.03.2013	Juiz substituto lotado no exercício da titularidade	7 dias
10	Marcello Dibi Ercolani	18.03 a 24.03.2013 26.03 a 07.04.2013	Juiz substituto lotado no exercício da titularidade	19 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11	Patricia Zeilmann Costa	28.10 a 10.11.2013	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	49 dias
		13.11 a 19.12.2013		
12	Vinicius Daniel Petry	11.11 e 12.11.2013	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	2 dias
13	Gabriela Lenz de Lacerda	20.02.2014	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	1 dia
14	Sofia Fontes Regueira	10.03 a 23.03.2014	Juiz substituto lotado no exercício da titularidade	27 dias
		24.03 a 04.04.2014	Juiz substituto afastado para prolatar sentenças pendentes de julgamento	
		07.04 e 08.04.2014	Juiz substituto lotado no exercício da titularidade	
15	Alessandra Casaril	24.03 a 31.03.2014	Férias do Juiz Titular	8 dias
16	Rafael Moreira de Abreu	01.04 a 04.04.2014	Férias do Juiz Titular	4 dias
17	Juliane Pentead de Carvalho Bernardi	22.05 a 03.06.2014	Juiz substituto lotado no exercício da titularidade	12 dias
18	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	04.06 a 15.06.2014	Juiz substituto lotado no exercício da titularidade	12 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	José Cesário Figueiredo Teixeira	Convocado para atuar no TRT	12.3 a 05.02.2013 (35 dias)	368 dias
		Férias	06.02 a 07.03.2013 (30 dias)	
		Convocado para atuar no TRT	08.03 a 16.04.2013 (40 dias)	
		Férias	17.04 a 21.04.2013 (5 dias)	
		Relatando no TRT	22.04.2013	
		Férias	23.04. a 29.04.2013 (7 dias)	
		Relatando no TRT	30.04.2013	
		Férias	01.05 a 06.05.2013 (6 dias)	
		Relatando no TRT	07.05.2013	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Férias	15.07 a 12.08.2013 (29 dias)	
		Relatando no TRT	13.08.2013	
		Convocado para atuar no TRT	28.10 a 19.12.2013 (53 dias)	
		Férias	07.01 a 05.02.2014 (30 dias)	
		Relatando no TRT	20.02.2014	
		Férias	10.03 a 08.04.2014 (30 dias)	
		Relatando no TRT	21.05.2014	
		Convocado para o TRT	Desde 22.05.2014	
Substituto Lotado	Giovani Martins de Oliveira	Férias	14.02 a 10.03.2013 (25 dias)	110 dias
			08.05 a 20.05.2013 (13 dias)	
			22.05 a 30.05.2013 (9 dias)	
			23.09 a 15.10.2013 (23 dias)	
		Desconvocado para proferir sentenças em processos pendentes de julgamento	24.03 a 04.04.2014 (12 dias)	
		Férias	10.04 a 17.04.2014 (8 dias)	
22.04 a 11.05.2014 (20 dias)				

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gabriel Pacheco dos Santos	Analista Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	28.11.2011
2	Ricardo Pinto de Almeida	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.12.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Renato Sebastion Emerim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.10.2012
3	Luis Eduardo Kohler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.01.2013
4	Catiulce Fontoura Pinto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.12.2011
5	Roberto Luiz Zottis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.10.1993
6	Erica Fedatto	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	05.08.2014
7	Ricardo Simon Pires	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	13.01.2012
8	Fatima Isabel Machado Tlajia Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.04.2012
9	Henrique Mantovani Dias	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	14.01.2013
10	Maria Beatriz Garcia Pinto	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	05.05.2014
11	Maria do Carmo de Oliveira Laroque	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2013
12	Rodrigo Dutra Boeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.05.2005
13	Ursula Elizabete Isernhagen Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.07.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.461 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está acima da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Gabriel Pacheco dos Santos	Curso ou Evento	17 dias	34 dias
	Curso – Instrutoria mediante compensação	15 dias	
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	2 dias	
Ricardo Pinto de Almeida	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Renato Sebastian Emerim	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	460 dias	460 dias
Luis Eduardo Kohler	Licença Casamento	8 dias	9 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
Catiulce Fontoura Pinto	Dispensa Médica	1 dia	2 dias
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Roberto Luiz Zottis	-	-	-
Erica Fedatto	-	-	-
Ricardo Simon Pires	-	-	-
Fatima Isabel Machado Tlajja Ramos	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	16 dias
Henrique Mantovani Dias	Curso ou Evento	2 dias	69 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	5 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	62 dias	
Maria do Carmo de Oliveira Laroque	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	7 dias
Rodrigo Dutra Boeira	-	-	-
Ursula Elizabeth Isernhagen Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paulo Roberto Silva Azambuja Dias	20.08.2008	08.01.2013	4 anos, 4 meses e 19 dias	Lotação na Seção de Gestão de Pessoas
2	Rosangela Martins Grossmann	12.12.2011	09.01.2013	1 ano e 28 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
3	Luiz Fernando Correa Flores	31.07.2007	01.05.2014	6 anos, 9 meses e 1 dia	Aposentadoria
4	Afonso Carlos Soares Ramos	16.05.2013	01.06.2014	1 ano e 16 dias	Lotação no Gabinete do Desembargador João Ghisleni Filho

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Vanessa Carvalho Rochedo	Superior em Direito	09.06.2014 à 08.12.2014
2	Nicole Diehl Lovera	Superior em Direito	09.07.2014 à 08.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
José Cesário Figueiredo Teixeira	0	15 horas	111,5 horas	126,5 horas
Giovani Martins de Oliveira	0	12 horas	77,5 horas	89,5 horas
Márcia Padula Mucenic	0	15,5 horas	442,5 horas	458 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Gabriel Pacheco Dos Santos*	45 horas	34 horas	5 horas	84 horas
Ricardo Pinto De Almeida	0 horas	35 horas	53 horas	88 horas
Renato Sebastian Emerim	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas
Luis Eduardo Kohler	2 horas	51 horas	28 horas	81 horas
Catiulce Fontoura Pinto	2 horas	55 horas	11 horas	68 horas
Roberto Luiz Zottis	0 horas	51 horas	15 horas	66 horas
Erica Fedatto	0 horas	0 horas	167,5 horas	167,5 horas
Ricardo Simon Pires	0 horas	67 horas	10 horas	77 horas
Fatima Isabel Machado Tlajja Ramos	2 horas	47 horas	0 horas	49 horas
Henrique Mantovani Dias	0 horas	87 horas	99 horas	186 horas
Maria Beatriz Garcia Pinto	20 horas	67 horas	130,5 horas	217,5 horas
Maria Do Carmo De Oliveira Laroque	0 horas	67 horas	5 horas	72 horas
Rodrigo Dutra Boeira	0 horas	47 horas	20 horas	67 horas
Ursula Elizabete Isernhagen Rodrigues	0 horas	47 horas	2 horas	49 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (19.08.2014))

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.078	2.081	0,14%	2.157	3,65%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	192	215	11,98%	197	-8,37%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.441	1.441	0,00%	1.444	0,21%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	82	63	-23,17%	42	-33,33%
Total	3.793	3.800	0,18%	3.840	1,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

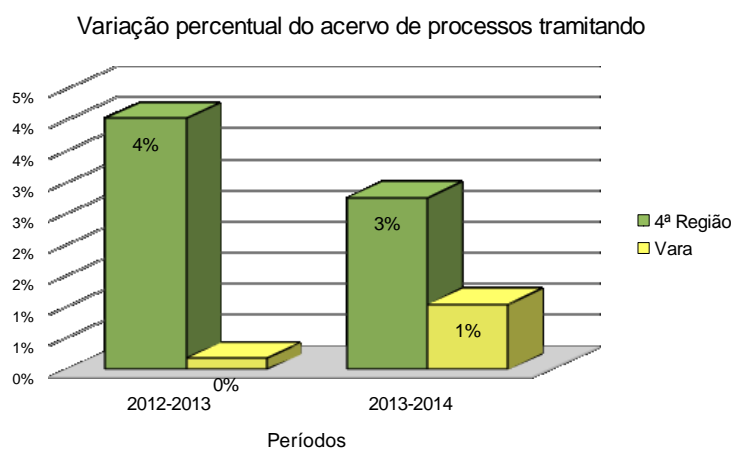
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

O acervo de processos em tramitação não apresentou grandes variações nos últimos anos na Unidade Judiciária. No ano de 2013, houve leve aumento de 0,18% de processos tramitando em relação a 2012, e, no ano de 2014, os dados parciais (colhidos até 30.06) apontam para aumento de 1,05% no acervo da Unidade, que atualmente é de 3.840 processos. Relativamente ao ano de 2013, a liquidação foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 23 processos), sendo que apenas o estoque de cartas precatórias tramitando registrou recuo de 23,17% no período.

Com isso, o desempenho da Unidade Judiciária em 2013 é melhor que o resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação, conforme apontado no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Pendentes de solução do período anterior	976	887**	-9,12%	889	0,23%
Casos novos	1.480	1.533	3,58%	903	-41,10%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Sentença Anulada/Reformada	1	0	-100,00%	3	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.522	1.513	-0,59%	836	-44,75%
Processos pendentes de solução	941**	889	-5,53%	932	4,84%

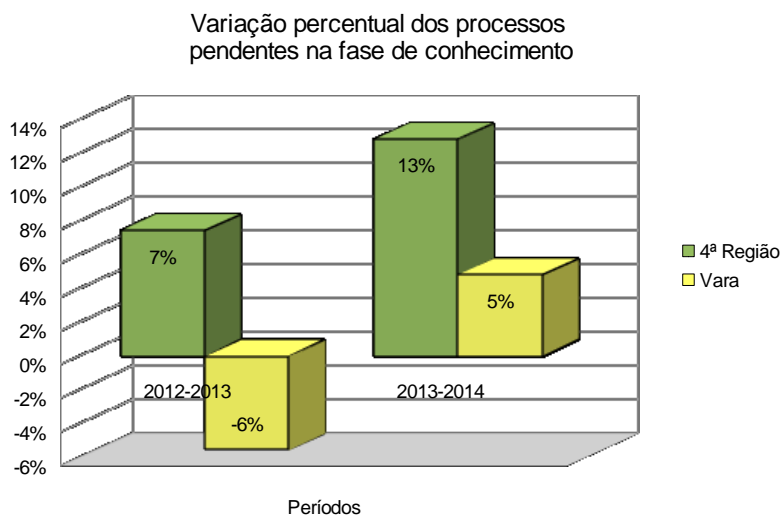
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se recuo de 5,53% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, e, no ano de 2014, os dados parciais colhidos até 30.06.2014 indicam curva ascendente, tendo havido 4,84% de aumento no saldo de processos pendentes no período.

De toda forma, apesar do aumento do percentual em 2014, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em toda a 4ª Região, tanto em 2013, quando reduziu o estoque de pendentes da fase de conhecimento, como em 2014 (dados parciais até 30/06), quando o aumento do estoque foi inferior à média Regional, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se o empenho da Unidade em reduzir o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido: houve diminuição de 31,66% em 2013 e de 45,45% em 2014 (dados parciais até 30.06.2014). Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	199	165	-17,29%	171	3,64%
Aguardando encerramento da instrução	598	566	-5,28%	632	11,66%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	63	103	62,22%	99	-3,88%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	80	55	-31,66%	30	-45,45%
TOTAL	941	889	-5,53%	932	4,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	38,05%	37,48%	-1,51%	53,43%	42,55%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	56,83%	38,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 37,48% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,51 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, o que representa avanço. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio em 3,57 pontos percentuais.



3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	498	32,72	567	37,48	266	31,82
	Julgado procedente	49	3,22	50	3,3	20	2,39
	Julgado procedente em parte	665	43,69	570	37,67	331	39,59
	Julgado improcedente	142	9,33	141	9,32	102	12,2
	Extinto	5	0,33	3	0,2	2	0,24
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	17	1,12	30	1,98	15	1,79
	Arquivamento (art. 844 CLT)	108	7,1	95	6,28	86	10,29
	Desistência	30	1,97	25	1,65	13	1,56
	Outras decisões	8	0,53	32	2,12	1	0,12
TOTAL		1.522	100	1.513	100	836	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

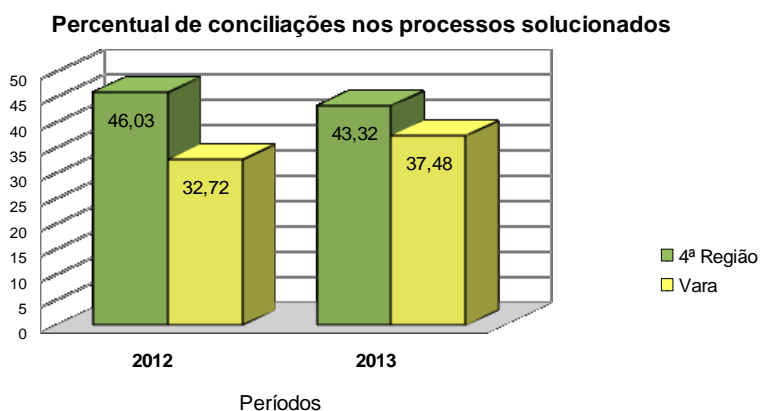
Verificou-se leve redução de 9 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 0,59%. Esse índice se mostra bastante inferior ao desempenho do Regional, que em 2013 aumentou em 14,94% o número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 861 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número baixou 764 decisões, representando uma diminuição de 11,27%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é significativamente inferior ao do TRT4, em que houve aumento de 17,29% no número decisões com resolução de mérito.

Finalmente, destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 498, representando 32,72% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 567, correspondendo a 37,48%, índice, que, todavia, mostra-se inferior àquele verificado em toda a 4ª Região no período, que foi de 43,32%, conforme gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Pendentes do período anterior	182	188	3,30%	201	6,91%
Iniciadas	440	482	9,55%	303	-37,14%
Encerradas	433	445	2,77%	289	-35,06%
Pendentes	189	201	6,35%	191	-4,98%
Em Arquivo Provisório	10	12	20,00%	15	25,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 189 em 2012 para 201 em 2013, representando um pequeno acréscimo de 6,35%. No ano de 2014, porém, os dados parciais colhidos até 30.06 indicam leve redução do número total de pendentes, sendo atualmente de 191 processos. O desempenho verificado em 2013 deve-se principalmente pelo aumento de 9,55% no percentual de liquidações iniciadas no ano.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	30,39%	33,58%	10,52%	42,66%	27,03%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 33,58% no ano de 2013, constatando-se um acréscimo de 10,52 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Ainda assim, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio em 8,54 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.199	800	-33,28%	749	-6,38%
Entradas	Iniciadas	587	576	-1,87%	338	-41,32%
Saídas	Encerradas	584	530	-9,25%	340	-35,85%
	Arquivadas Provisoriamente	131	84	-35,88%	72	-14,29%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	80	69	-13,75%	44	-36,23%
	Demais	720	680	-5,56%	650	-4,41%
Saldo no arquivo Provisório		2.089	1.961	-6,13%	2005	2,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 9,25% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é bastante inferior ao índice de toda a 4ª região, em que houve aumento de 6,90% no mesmo período. Além disso, destaca-se que o número de execuções iniciadas em 2013 foi 1,87% menor do que no anterior, porém houve redução de 33,28% no saldo de execuções pendentes do período anterior.

Especificamente este último fator contribuiu para que a Unidade Judiciária reduzisse, em 2013, o seu estoque de execuções pendentes em 51 processos, o que corresponde a uma queda de 6,38% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice pode ser considerado muito bom, pois foi superior àquele alcançado pela média Regional (queda de 4,31%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	67,30%	61,48%	-8,65%	68,72%	11,77%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 61,48% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,65 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio em 8,12 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	89,87%	84,12%	-6,40%	88,85%	5,62%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 84,12% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 6,40 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior.

Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 0,62% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	934	116	-87,58%	50	-56,90%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com exclusão de devedor no BNDT	237	120	-49,37%	75	-37,50%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.613	1.587	-1,61%	1.559	-1,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 31 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0010800-06.2004.5.04.0004	Em 26.06.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 31.07.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 31.07.2012 o executado “Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.” foi incluído no BNDT.
0113400-76.2002.5.04.0004	Em 08.06.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 31.07.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 as executadas “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0011900-54.2008.5.04.0004	Em 31.05.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 19.09.2011 o executado “João Carlos Silveiro” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0119600-75.1997.5.04.0004	Em 23.04.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 22.09.2011 as executadas “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0136300-48.2005.5.04.0004	Em 26.06.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 31.07.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 31.07.2012 o executado “Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.” foi incluído no BNDT.
0001664-15.2010.5.04.0411	Em 29.02.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 17.11.2011 o executado “Paulo Cesar Gonçalves Ferreira” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000194-06.2010.5.04.0004	Em 31.01.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 13.09.2011 a executada “Moraes e Behar Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0027600-36.2009.5.04.0004	Em 31.01.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 15.09.2011 a executada “Restaurante Prenda Minha Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0031500-27.2009.5.04.0004	Em 31.05.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 14.10.2011 a executada “Industrial de Móveis Berto Círio Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0031800-72.1998.5.04.0004	Em 21.06.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 26.11.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.11.2012 o executado “Ademar Kehrwald Filho” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0032900-86.2003.5.04.0004	Em 31.07.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 11.10.2011 o executado “Lotário Harri Roesch” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0033400-16.2007.5.04.0004	Em 30.03.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 21.11.2011 a executada “Pluma Conforto e Turismo S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000366-45.2010.5.04.0004	Em 31.05.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.09.2011 a executada “Baumgarten Instalações de Gesso Acartonado Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0043100-50.2006.5.04.0004	Em 30.04.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 22.09.2011 a executada “Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0435000-71.1988.5.04.0004	Em 30.08.2013 foi registrada a extinção da execução	Em 05.08.2013 o executado “Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0043700-71.2006.5.04.0004	Em 31.05.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 15.09.2011 as executadas “Fundação BrTPREV” e “Oi S.A.” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”. Em 28.03.2013 a executada “Brasil Telecom S.A.” foi incluída no BNDT.
0004500-57.2006.5.04.0004	Em 28.06.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 23.09.2011 a executada “Atacado Amazonas Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0047700-66.1996.5.04.0004	Em 31.10.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 24.04.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada “Gaúcha Car Veiculos e Peças Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000506-79.2010.5.04.0004	Em 18.10.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 13.12.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.03.2012 a executada “Nair Fante Lorenzatto” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000646-16.2010.5.04.0004	Em 31.05.2012 o processo foi arquivado definitivamente, em face da quitação do acordo firmado.	Em 21.03.2012 a executada “MDM Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0065400-50.1999.5.04.0004	Em 21.02.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.11.2012 o autor “Jose Fernando Martins Figueira Da Silva” foi incluído no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0069700-79.2004.5.04.00 04	Em 13.09.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0071200-25.2000.5.04.00 04	Em 02.03.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 31.05.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.09.2011 a executada “Rio Grande Energia S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0074000-79.2007.5.04.00 04	Em 02.12.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 03.12.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 10.10.2011 a executada “André Pereira da Silva – ME” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0007800-95.2004.5.04.00 04	Em 26.06.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 31.07.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 29.08.2013 o executado “Hospital Cristo Redentor S.A.” foi incluído no BNDT. Em 31.07.2013 o executado “Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.” foi incluído no BNDT.
0000811-63.2010.5.04.00 04	Em 30.03.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 16.09.2011 a executada “Vigha Engenharia Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0000813-62.2012.5.04.00 04	Em 02.10.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 24.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 23.08.2013 a executada “Prestport - Prestação de Serviços e Portaria” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000852-30.2010.5.04.00 04	Em 28.08.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 03.12.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 20.07.2012 os executados “Águeda Luzia Passaia Vidaletti” e “Quintino Hélio Vidaletti” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000898-19.2010.5.04.00 04	Em 24.04.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 13.01.2012 a executada “Ana Eba Vieira da Silveira” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000930-87.2011.5.04.0004	Em 29.06.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 14.11.2011 a executada “Porto Service - Empresa Porto Alegreense de Serviços Terceirizados Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0097400-74.1997.5.04.0004	Em 31.07.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 15.09.2011 as executadas “Tralur Transportes Rodoviários Ltda.” e “Transportadora Alto-Uruguaí Ltda.” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”. Em 28.09.2011 o executado “Pedro Roberto Dosso” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 20.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	417	432	17	366	312	57	194	181	55
Antecipações de tutela	57	36	24	62	23	39	90	4	97
Impugnações à sentença de liquidação	54	74	13	72	60	14	41	36	14
Embargos à execução	144	137	42	145	102	33	77	50	33
Embargos à arrematação	2	3	0	0	0	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	14	14	4	5	3	6	9	4	4
TOTAL:	688	696	100	650	502	149	412	276	203

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que em 2013 houve redução do número de incidentes processuais julgados em relação a 2012, o que implicou no aumento de incidentes pendentes de julgamento, de 100 em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2012 para 149 em 2013. Em 2014, os dados parciais colhidos até 30.06 indicam que há 203 incidentes processuais pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000994-34.2010.5.04.0004	Em 07.01.2014 foi protocolada petição de Impugnação à sentença de liquidação pelo perito. Em 08.01.2014 foi proferido despacho simples acolhendo as irrisignações do perito. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0110700-83.2009.5.04.0004	Em 30.10.2013 foi protocolada petição de Embargos à execução pela terceira reclamada. Em 11.11.2013 foi protocolada outra petição de Embargos à execução da reclamada. Em 28.11.2013 foi registrada apenas uma decisão em incidente processual (embora esta decisão abranja os dois incidentes opostos sucessivamente pela reclamada). Desta forma, permanece a pendência de um incidente junto ao sistema e-Gestão.
0001140-41.2011.5.04.0004	Em 08.11.2013 foi protocolada petição de Embargos à execução pela reclamada. Em 12.11.2013 foi proferido despacho simples recebendo os embargos opostos como simples petição, decidindo sobre as razões opostas. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Fase de Conhecimento	108,80%	106,42%	-2,19%	104,03%	-2,24%
Fase de execução	148,18%	120,59%	-18,62%	160,00%	32,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

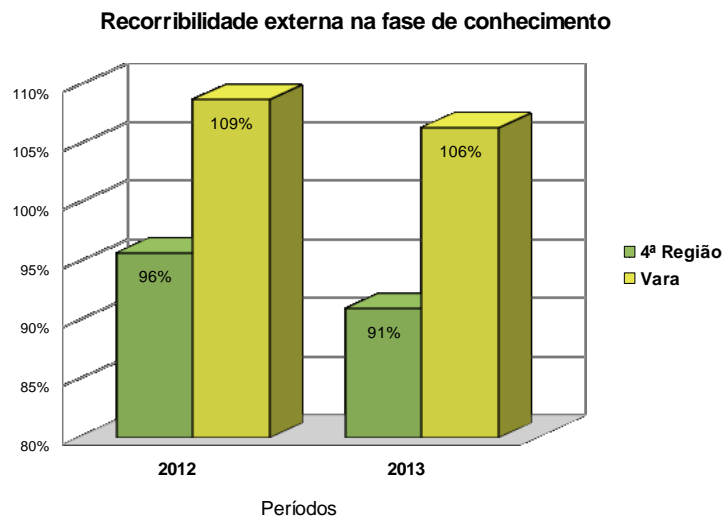
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

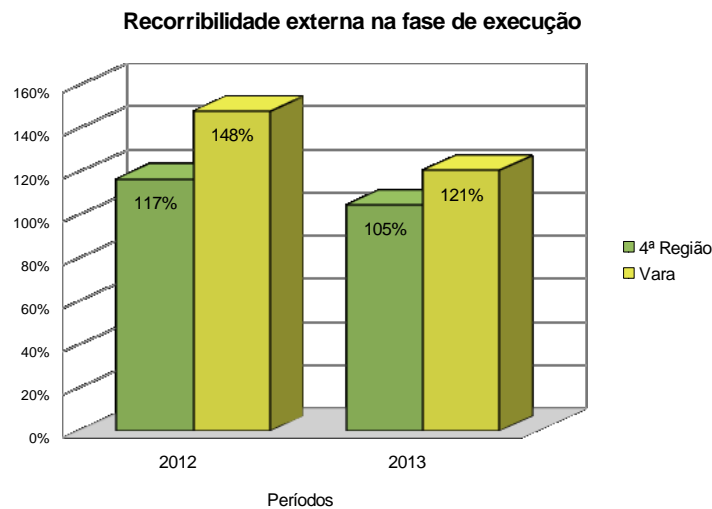


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 106,42%, a qual se mostrou 2,19% menor do que aquela registrada no ano anterior. Entretanto, ainda assim a taxa verificada na Unidade Judiciária manteve-se superior ao índice da 4ª Região, tanto em 2012 como em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 120,59% no ano de 2013, se mostrando 18,62% menor do que aquela registrada no ano anterior. Assim, a taxa de recorribilidade verificada na Unidade Judiciária manteve-se em patamar inferior ao índice da 4ª Região, tanto em 2012 como em 2013, como aponta o gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

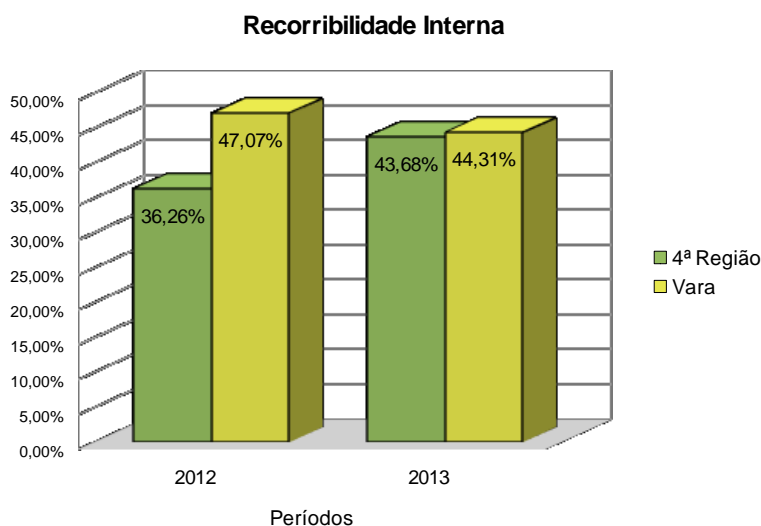
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição% 2013-2014 (até jul.)
Fase de conhecimento	47,07%	44,31%	-5,85%	41,19%	-7,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 44,31%, a qual se mostrou 5,85% menor do que aquela registrada no ano anterior. Entretanto, mesmo assim a taxa verificada na Unidade Judiciária manteve-se em patamares maiores que os índices do Regional em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição% 2013-2014 (até jul.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	63,23	67,85	7,32%	80,23	18,24%
	Ordinário	279,26	242,88	-13,03%	280,25	15,39%
	Total	251,6	221,46	-11,98%	260,08	17,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

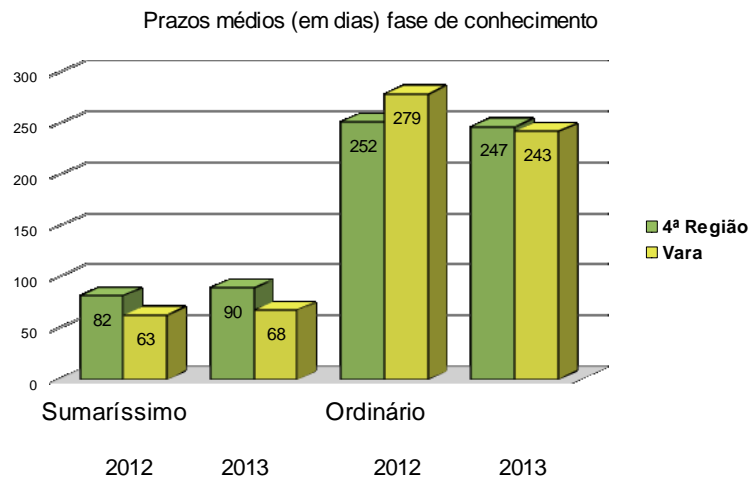


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento, de forma geral, tiveram redução de 11,98% na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 67,85 dias, que equivale a um aumento de 7,32% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 242,88 dias, média 13,03% mais célere na comparação com 2012.

Assim, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, com relação ao rito sumaríssimo, manteve-se em patamares inferiores à média do Regional. No rito ordinário, igualmente, com a redução do prazo médio, a Unidade obteve melhor desempenho do que a 4ª Região em 2013.

No ano de 2014, porém, os dados parciais colhidos até 30.06 indicam aumento dos prazos médios da fase de conhecimento, estando o prazo médio do rito sumaríssimo em 80,23 dias e o do rito ordinário em 280,25 dias.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	111,62	81,24	-27,22%	131,28	61,59%
	Ordinário	156,58	132,28	-15,52%	165,2	24,89%
	Total	151,96	128,11	-15,69%	162,96	27,20%

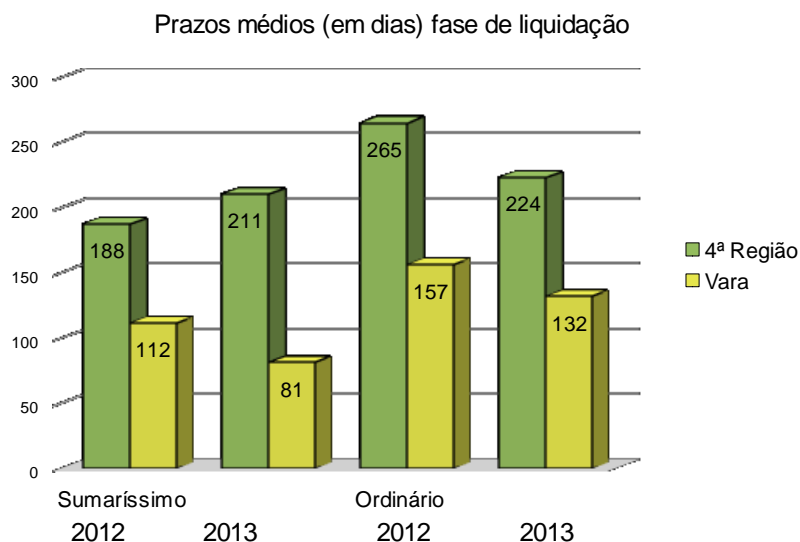
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 81,24 dias, o que equivale a uma redução de 27,22% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 132,28 dias, média 15,52% mais rápida que na comparação com 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é significativamente inferior quando comparado com o desempenho de toda a 4ª Região, tendo se mantido em patamares menores, tanto no ano de 2012 como em 2013, conforme especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	608,78	357,66	-41,25%	367,58	2,77%
	Ente Público	3.224,39	1.705,45	-47,11%	979,89	-42,54%
	Total	695,65	484,58	-30,34%	424,85	-12,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

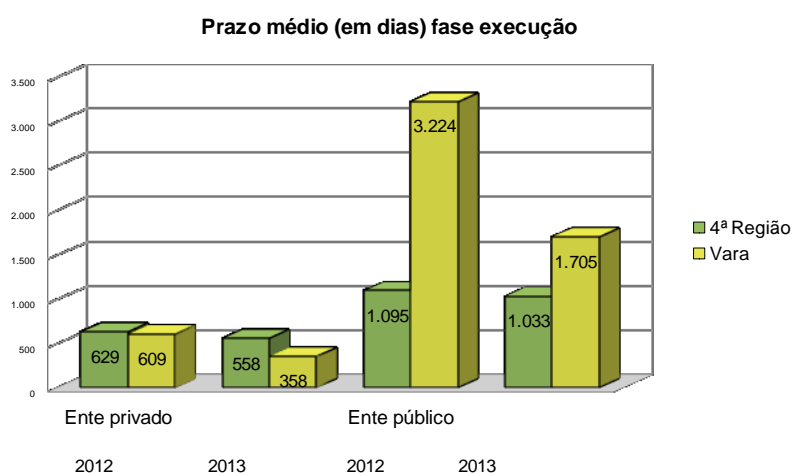
O prazo de tramitação processual na fase de execução diminuiu significativamente na Unidade Judiciária em 2013, quando passou de 695,65 (em 2012) para 484,58 dias, representando uma redução de 30,34%. Em 2014,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

os dados parciais colhidos até 30.06 indicam nova queda, equivalente a 12,33%, estando atualmente o prazo médio em 424,85 dias.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação da Unidade mantiveram-se em patamares bastantes inferiores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi significativamente superior do que a média da 4ª Região.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1228	1.228	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.533	1.513	98,70%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.253	1.253	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
466	530	13,73%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
903	836	92,58%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.373	1.368	99,64%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.480	1.463	98,85%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ *		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-6,04	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.
Execução Fiscal *	-	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Ações coletivas ajuizadas até 31.12.2011, ainda pendentes de julgamento	
Processo	Situação
0000356-92.2010.5.04.0006	Audiência de prosseguimento designada para 23.02.2015.

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIA) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas à quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 27.08.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	20.10.2014	08.10.2014	16.10.2014	06.10.2014
Una Sumaríssimo	10.09.2014	10.09.2014	15.10.2014	16.09.2014
Instrução	04.05.2015	06.04.2015	27.04.2015	05.03.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao livro pauta em 27.08.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	47,16	32,69	-30,69%	34,92	6,84%
	Ordinário	43,61	36,98	-15,19%	41,04	10,96%
	Total	44,1	36,44	-17,35%	40,51	11,16%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 20.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve redução de 47,16 dias, em 2012, para 32,69 dias, em 2013, estando atualmente (com os dados parciais colhidos até 30 de junho de 2014) em 34,92 dias.

Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de 43,61 dias, em 2012, para 36,98 dias, em 2013, estando atualmente (até 30.06.2014), em 41.04 dias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	19	34,73	82,78%	37,26	7,27%
	Ordinário	198,28	207,82	4,81%	139,30	-32,97%
	Total	173,68	193,88	11,63%	123,66	-36,22%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 20.08.2014)

Em contrapartida, as audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 19 dias, em 2012, para 34,73 dias, em 2013 (acréscimo de 82,78%), estando atualmente em 37,26 dias (dados até 30.06.2014).

No rito ordinário, a elevação da média foi de 198,28 dias em 2012, para 207,82 dias, em 2013 (acréscimo de 4,81%), tendo recuado para 139,30 dias em 2014 (dados até 30.06.2014).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	22	15	4	0	41
Ana Luiza Barros De Oliveira	1	0	0	0	1
Andrea Renzo Brody	5	3	1	1	10
Carolina Cauduro Dias De Paiva	13	6	3	0	22
Eduardo Batista Vargas	32	13	4	0	49
Fabiane Martins	97	43	21	3	164
Fernanda Guedes Pinto	15	5	3	1	24



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cranston Woodhead					
Gabriela Lenz De Lacerda	0	3	0	0	3
Giovani Martins De Oliveira	989	693	129	20	1.831
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	52	27	5	3	87
José Cesário Figueiredo Teixeira	585	357	95	11	1.048
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	34	22	2	1	59
Lenara Aita Bozzetto	0	4	0	0	4
Luciana Caringi Xavier	1	0	0	0	1
Luiz Antonio Colussi	1	0	0	0	1
Marcello Dibi Ercolani	39	33	9	1	82
Marcia Padula Mucenic	193	145	36	3	377
Matheus Brandão Moraes	1	0	0	0	1
Patricia Zeilmann Costa	36	99	7	6	148
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	22	17	5	1	45
Rafael Da Silva Marques	1	0	0	0	1
Rafael Moreira De Abreu	18	10	0	0	28
Sofia Fontes Regueira	75	53	12	1	141
Vinícius Daniel Petry	0	5	0	1	6
Juiz não informado*	417	0	15	0	432
Total	2.649	1.553	351	53	4.606

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.08.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados
-------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Alessandra Casaril	3	15	0	18	3	21
Andrea Renzo Brody	2	2	0	4	1	5
Carlos Alberto Zogbi Lontra	1	0	0	1	-	1
Carolina Cauduro Dias De Paiva	3	5	0	8	2	10
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	6	0	6	-	6
Charles Lopes Kuhn	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	17	8	0	25	5	30
Fabiane Martins	31	38	0	69	15	84
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	5	0	0	5	2	7
Gabriela Lenz De Lacerda	-	3	0	3	-	3
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1
Giovani Martins De Oliveira	347	549	2	898	129	1.027
Glória Valério Bangel	-	37	0	37	1	38
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	19	9	0	28	8	36
José Carlos Dal Ri	-	1	0	1	-	1
José Cesário Figueiredo Teixeira	199	253	2	454	63	517
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	13	1	0	14	4	18
Kelen Patrícia Bagetti	-	1	0	1	-	1
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	15	0	15	-	15
Lenara Aita Bozzetto	-	1	0	1	-	1
Luciana Kruse	-	5	0	5	-	5
Luciano Moraes Silva	2	0	0	2	-	2
Lúcia Rodrigues De Matos	-	1	0	1	-	1
Luís Fernando Da Costa Bressan	-	2	0	2	-	2
Marcello Dibi Ercolani	10	14	0	24	6	30
Marcia Padula Mucenic	67	98	0	165	22	187
Maria Cristina Santos Perez	-	0	0	0	1	1
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Patricia Zeilmann Costa	26	77	1	104	2	106
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	16	9	0	25	6	31
Rafael Da Silva Marques	1	0	0	1	-	1
Rafael Moreira De Abreu	9	8	0	17	3	20



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Raquel Hochmann De Freitas	-	5	0	5	-	5
Roberto Teixeira Siegmann	-	17	0	17	-	17
Sofia Fontes Regueira	24	24	0	48	4	52
Thiago Boldt De Souza	1	1	0	2	1	3
Victor Pedroti Moraes	-	1	0	1	-	1
Vinícius Daniel Petry	1	2	0	3	-	3
Juiz não informado*	36	3	0	39	19	58
Total	833	1.214	5	2.052	297	2.349

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.08.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

José Cesário Figueiredo Teixeira		
Não há		
Márcia Padula Mucenic		
Não há		
Giovani Martins de Oliveira		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000226-06.2013.5.04.0004 * (conclusão mais antiga – 02.06.2014 – 2 meses e 25 dias)	0001329-48.2013.5.04.0004	0000973-53.2013.5.04.0004 *
0001072-23.2013.5.04.0004 *	0001179-67.2013.5.04.0004	0001351-09.2013.5.04.0004
0001037-63.2013.5.04.0004	0001347-69.2013.5.04.0004	0001340-77.2013.5.04.0004
0001261-98.2013.5.04.0004	0000814-13.2013.5.04.0004	0001063-61.2013.5.04.0004 *
0001342-47.2013.5.04.0004 *	0001348-54.2013.5.04.0004 *	
Embargos Declaratórios		
0000160-60.2012.5.04.0004 (conclusão mais antiga – 17.06.2014 – 2 meses e 10 dias)	0000839-26.2013.5.04.0004	0000919-51.2013.5.04.0016
0000790-82.2013.5.04.0004	0000892-07.2013.5.04.0004	0001667-56.2012.5.04.0004
PJe		
0020289-18.2014.5.04.0004 (Suma.) (conclusão mais antiga – 02.06.2014 – 2 meses e 25 dias)	0020204-66.2013.5.04.0004 *	0020029-72.2013.5.04.0004 *
0020156-10.2013.5.04.0004 *	0020184-75.2013.5.04.0004 *	0020278-86.2014.5.04.0004 *
0020458-05.2014.5.04.0004 *	0020441-66.2014.5.04.0004	0020103-29.2013.5.04.0004



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020142-26.2013.5.04.0004	0020148-33.2013.5.04.0004	0020144-93.2013.5.04.0004
0020280-90.2013.5.04.0004	0020213-28.2013.5.04.0004	0020356-17.2013.5.04.0004
0020360-54.2013.5.04.0004	0020006-29.2013.5.04.0004	0020071-24.2013.5.04.0004
0020068-69.2013.5.04.0004	0020683-25.2014.5.04.0004	0020343-81.2014.5.04.0004
Total: 41 processos		
Ivanise Marilene Uhlig de Barros		
PJe		
0020491-92.2014.5.04.0004 * (Exec.) (conclusão mais antiga 23.06.2014 – 2 meses e 4 dias)	0020091-15.2013.5.04.0004 *	0020263-20.2014.5.04.0004 (Exec.)
Total: 3 processos		

(Fonte: inFOR Pro. e PJe Consulta em 26.08.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, já julgados

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A secretaria, na data da inspeção, se encontrava organizada em sistema de tarefas (no processo físico) e de carteira (no PJE).

O atendimento ao público, junto ao balcão é efetuado, no turno da manhã, pelo servidor Rodrigo e, pela tarde, em sistema de rodízio entre os demais colegas. Conforme relatado pelo Diretor, já se pode sentir a diminuição de atendimentos no balcão em face da implantação, em 2013, do PJE. Quem estiver atuando no atendimento ao público no balcão, junta as petições do protocolo.

As audiências são secretariadas pelo servidor Roberto Luiz Zottis, sendo auxiliado em alguns dias (segundas feiras pela tarde e quartas feiras pela manhã) pela servidora Catiulce Fontoura Pinto que, quando não atua na audiência, também auxilia nas demais atividades da secretaria.

A servidora Erica Fedatto é responsável pela minuta de decisões em incidentes da execução, bem como pelo exame de cálculos na fase de homologação da liquidação.

Alguns servidores atuam, no processo físico, como coringas (tirando a folga de outros colegas), como Henrique Mantovani e Maria Beatriz Márcia Pinto, além de também atuarem em carteiras próprias no PJe.

Ricardo Simon Pires é responsável pelo malote, recebimento de cartas precatórias, remessa e recebimento de mandados dos Oficiais de Justiça e devolução de notificações, e pela consulta de endereços (inclusive junto ao sistema HOD) para renovação de intimações (em especial as decorrentes de audiência, evitando adiamentos desnecessários por falta de intimação).

Passa-se ao exame das rotinas em relação aos processos físicos:

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

São realizadas pelo próprio servidor responsável pela minuta de despacho ou pela certificação do prazo, não sendo atribuição específica de algum servidor. No dia da diligência, não haviam pendências de cumprimento de notificações.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As Cartas Precatórias são expedidas pela servidora Úrsula Elizabete I. Rodrigues, que centraliza os cumprimentos relativos à execução. Também é a responsável pelos cumprimentos da execução no PJe. Nas tarefas da execução, também atua em auxílio, o colega Henrique Mantovani Dias. Não havia, na data da diligência, pendências de cumprimentos excedentes a 48h da determinação respectiva.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em dia. Como responsável pela maior parte dos cumprimentos da execução, a servidora Úrsula também expede os mandados.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia. A expedição de ofícios, como regra, no processo físico, é cumprida pela servidora Maria do Carmo.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

É tarefa prioritária. Seu cumprimento é realizado pela servidora Úrsula.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia. Tarefa realizada pela servidora Úrsula.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições e documentos é feita pelo servidor Rodrigo Dutra, responsável pelo atendimento ao público no balcão, no decorrer do dia nos intervalos de atendimento do balcão.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O lançamento de minuta nos processos do protocolo físico é realizado pelo Assistente da Direção Luis Eduardo. No dia da inspeção estavam sendo minutas as petições protocoladas no próprio dia.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo é revisado e certificado diariamente pela servidora Fátima (que, para tal, tem apoio dos demais colegas). No dia da inspeção, 27.08.2014, estava sendo certificado o prazo do dia 25.08.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é feita sempre que necessário, executada pela estagiária. Não havia processos para serem remetidos no dia da inspeção.



7.11 CONVÊNIOS

O manejo dos sistemas disponibilizados pelos convênios é de responsabilidade do Diretor Gabriel, sendo que o servidor Ricardo também utiliza o HOD na pesquisa de endereços (já que é o responsável pelas devoluções do correio).

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É realizado mensalmente pela servidora Maria do Carmo, não havendo resíduo acumulado para o mês seguinte.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	004-00356/14	0000518-59.2011.5.04.0004	29.07.2014	24 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 06 de agosto de 2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001259-65.2012.5.04.0004
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada da notificação devolvida pela ECT à fl. 72. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo nº 0000667-84.2013.5.04.0004
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Certidão da fl. 16-v sem identificação do signatário e do respectivo cargo e, ainda, lavrada no verso de documento; Ausência de termo de juntada da notificação devolvida pela ECT à fl. 87; Termo de juntada da fl. 89 não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0001051-81.2012.5.04.0004
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas pela ECT das fls. 30, 34 e 35; Certidão da fl. 35-v contém espaços em branco; Termo de juntada da fl. 51-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 81. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento de nº 73 “Decisão/Despacho”. Movimentação processual: Autos permaneceram conclusos para sentença de 18.12.2012 a 21.05.2013 (fl. 24-v).	
4	Processo nº 0000325-10.2012.5.04.0004
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 112-v não contém data e não faz referência ao substabelecimento que acompanha a respectiva petição; Os termos de juntada lançados no verso das fls. 119, 125, 137, 140 e 146 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas manifestações; O termo de juntada da fl. 129-v apresenta rasura na data, sem ressalva; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 128 e 136; Termo de Juntada da fl. 140-v e registro de devolução de carga da fl. 144 sem identificação do cargo do servidor. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0001051-47.2013.5.04.0004
Fase: Execução. Aspectos formais: Os termos de juntada lançados no verso das fls. 24, 40 e 61 não fazem referência aos documentos que acompanham as respectivas manifestações; Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas pela ECT às fls. 59, 64 e 78; Termo de juntada da fl. 70-v sem identificação do cargo do servidor que o subscreve; No complemento do andamento “Petição protocolada” do INFOR (lançamento 25) constou “Pagamento – comprovação” quando o correto é “Custas - comprovação”, conforme guia juntada às fls. 72-v; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 75, 86 e 88; Documentos de tamanho reduzido acostados no verso da fl. 95, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; A certidão lançada no verso da 124 apresenta rasura, sem ressalva e espaços em branco; Ausência de numeração/rubrica no canto superior direito da folha de termo de remessa ao arquivo (fl. 125, na sequência) não efetivado. Movimentação processual: sem apontamentos	
6	Processo nº 0113900-35.2008.5.04.0004
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 192-5. Movimentação processual: Houve demora no impulso processual a partir do término do prazo (findo em 27.06.2014) aberto pela notificação da fl. 216,	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

e a certidão lançada em 24-07-2014 (fl. 217).

7

Processo nº 0000351-08.2012.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de protocolo e termo de juntada dos ofícios do Banco do Brasil das fls. 194, 196, 198, 219, 223, 256 e 310 e guia de depósito judicial recebida à fl. 267; Os ofícios e guia de depósito das fls. 194, 219, 223, 256 e 310, não foram lançados no inFOR; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 227, 238-41 e 300-2; Termo de juntada da fl. 244-v sem identificação do cargo do servidor que o subscreve; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 247-8; Termo de abertura do 3º volume não está preenchido, datado e assinado. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho de 14-08-2013 (fl. 230) foi cumprido somente em 10-09-2013 (fl. 231 – utilização do convênio BacenJud).

8

Processo nº 0123800-18.2003.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 256-v não faz referência ao documento que acompanha a petição; Ausência de protocolo e termo de juntada do ofício do Banco do Brasil da fl. 302, que tampouco foi lançado no inFOR; Termo de juntada da fl. 302-v não faz referência expressa à peça processual e documentos trazidos aos autos; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 319 e 321; Termo de juntada lançado no verso da fl. 325 apresenta espaço em branco; Equívoco na numeração a partir da fl. 293 (em duplicidade). **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho de 10-04-2014 (fl. 295) foi cumprido somente em 05-05-2014 (fl. 296).

Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 293

9

Processo nº 0000644-41.2013.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Os termos de juntada lançados no verso das fls. 310 e 318 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas manifestações; Termo de juntada da fl. 324-v e devolução de carga na secretaria da fl. 333 sem identificação do servidor e respectivo cargo; No inFOR (lançamento 35) constou “Homologado acordo (execução/cump.de sentença)” quando o correto é “Homologada a transação”, conforme ata de audiência da fl. 336; Ausência de protocolo e de termo de juntada do ofício da fl. 337, que tampouco foi lançado no inFOR. **Movimentação processual:** sem apontamentos

10

Processo nº 0000054-98.2012.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios da fl. 129; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento 89 “Decisão/Despacho”; Ausência de termo de juntada dos ofícios do Banco do Brasil das fls. 159, 207-17, 227, 235 e 252 cujos recebimentos na secretaria tampouco foram lançados no inFOR; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 148; numeração equivocada (em duplicidade) a partir da fl. 176. **Movimentação processual:** Autos permaneceram conclusos para sentença de 05.12.2012 a 31.05.2013 (fls. 116-v).

Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 176

11

Processo nº 0037200-96.2000.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 246-9; Ausência de termo de juntada da citação devolvida pela ECT à fl. 255; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 258; O termo de juntada lançado no verso da fl. 277 não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12

Processo nº 0000774-31.2013.5.04.0004

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas pela ECT às fls. 241 e 260; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 248-53; Os termos de juntada lançados no verso das fls. 264 e 326 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições; Termo de juntada da fl. 279-v sem identificação do cargo do servidor que o subscreve; Certidão da fl. 324-v lançada no verso de documento e sem identificação do cargo do servidor que a subscreve; Não constou no INFOR o andamento “Não recebido o recurso” logo após o lançamento 50 “Decisão/Despacho”; Documentos de tamanho reduzido acostados na fl. 329, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13

Processo nº 0001132-98.2010.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada das citações devolvidas pela ECT às fls. 415 e 417; Termos de juntada do verso das fls. 434, 446 e 461 não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; Ausência de termo de juntada do ofício do Banco do Brasil da fl. 438; O despacho que recebeu o agravo de petição da fl. 459 não atende as exigências do art. 18 da CPCG da Justiça do Trabalho; Termo de juntada do verso da fl. 448 com espaços em branco; Ausência de certidão na fl. 463-v dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT; Termos de recebimento e de juntada lançados no verso da fl. 490 sem identificação do cargo do servidor que o subscreve; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 491-2; Os termos de juntadas lançados nos versos das fls. 495 e 497 não fazem referência expressa aos substabelecimentos, que acompanham as petições. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14

Processo nº 0000423-92.2012.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas das fls. 226-v e 235-v não fazem referência expressa às peças processuais trazidas aos autos; Ausência de certidão na fl. 242 de regularização formal do processo antes da remessa ao TRT; Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 213, bem como da rubrica e identificação do servidor que a recebeu; O termo de juntada lançado no verso da fl. 256 (numeração equivocada) não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição; Equívoco na numeração a partir da fl. 262, quando passa, na sequência, a observar o número 213; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 218-9. **Movimentação processual:** sem apontamentos. **Determinação:** Renumerem-se os autos a partir da fl. 262.

15

Processo nº 0000698-07.2013.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Os termos de juntada do verso das fls. 14, 116, 133, 146 não fazem referência aos documentos que acompanham as respectivas petições; Não observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social juntado depois da procuração); Termos de juntada das fls. 130-v e 142-v sem identificação do cargo do servidor que o subscreve; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 158 e 196; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios da fl. 167; Os termos de juntadas das fls. 189-v, 195-v, 200-v e 228 não fazem referência expressa às peças processuais trazidas aos autos; Os termos de encerramento da fl. 204 e abertura da fl. 205 apresentam rasura na data, sem ressalva e não foi observado o procedimento correto para renumeração da folha que contém o termo de abertura do 2º volume; Ausência de certidão na fl. 206 dando conta da regularização formal do processo antes da remessa ao TRT; Termo de recebimento no verso da fl. 214 sem identificação do cargo e do servidor que o subscreve; Devolução da carga da fl. 224 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

16

Processo nº 0061400-55.2009.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão no verso da fl. 761 da regularização formal do processo antes da remessa ao TRT e de termo de recebimento à fl. 861-v por ocasião de seu retorno; Os termos de juntadas lançados no verso das fls. 863 e 888 não fazem referência expressa aos substabelecimentos que acompanham as respectivas petições; Termo de juntada das fls. 876-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Registro de devolução da fl. 876 e registro de carga da fl. 896 subscrito por servidor que assina “p/” sem se identificar. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

17

Processo nº 0000272-92.2013.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 111-v não faz referência à peça processual trazida aos autos; Devolução de carga na secretaria das fls. 175 e 212 e termo de juntada lançado no verso das fls. 175 e 212 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Os termos de juntada lançados no verso das fls. 102, 175, 179 e 216 não fazem referência aos documentos e credenciais que acompanham as respectivas petições; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 217; Ausência de termo de juntada do ofício do Banco do Brasil da fl. 240. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18

Processo nº 0009300-41.2000.5.04.0004

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto de formação dos autos provisórios das fls. 662-7, 644-51, 674-85, 729-35; Os termos de juntada lançados no verso das fls. 685, 694, 696, 708, 716 e 740 não fazem referência aos documentos que acompanham as respectivas petições; Termos de juntada das fls. 714-v e 726-v e, ainda, registro de devolução de carga da fl. 728, sem identificação do cargo e do servidor que os subscrevem. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

19

Processo nº 0000815-32.2012.5.04.0004

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da petição e documentos das fls. 114-8, bem como dos ofícios do Banco do Brasil das fls. 167, 170, 178, 182, 187, 190, 192, 196, 199, 202, 213, 219, 240, 245, 252, 255, 262, 267 e 279 e da notificação devolvida pela ECT à fl. 248; Os termos de juntada no verso das fls. 120, 159, 223 e 281 não fazem referência aos documentos que acompanham as respectivas petições; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 147; Não foi lançado no inFOR o protocolo da petição das fls. 160-5 datado de 25.04.2013 (que deixou de ser lançado pelo Protocolo por conter originalmente divergência de dados); Consta no inFOR o lançamento de nº 65 (“Decisão/Despacho”, liberado em 23.04.2013) que não guarda correspondência com os autos físicos; O documento de tamanho reduzido acostado à fl. 169 não foi quantificado, numerado e rubricado; Não foi observado o procedimento correto na retificação da rasura da numeração da fl. 190; O encerramento do 1º volume dos autos não está datado; A devolução de carga dos autos da fl. 241 e os termos de juntada das fls. 241-v e 242-v não contêm identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência do registro da devolução da carga da fl. 249; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios da fl. 250. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

Processo nº 0000143-92.2010.5.04.0004

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 490 apresenta espaços em branco; Ausência de termo de juntada da citação devolvida pela ECT à fl. 495; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 498; Não foi certificado que a cópia do edital da fl. 500 foi afixado no átrio da unidade judiciária (parágrafo único do art. 80 do CPC/RT4); Ausência de formação dos autos provisórios das fls. 508-10 (sem capa e numeração da margem inferior direita); Não constou no inFOR o andamento “Recebido o recurso” após o lançamento nº 172 “Decisão/Despacho”; Ausência de certidão na fl.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

524 dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT; Ausência de protocolo e de termo de juntada dos ofícios do Banco do Brasil das fls. 542-5 e fl. 580. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.08.2014, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000601-07.2013.5.04.0004 0001014-20.2013.5.04.0004 0001191-81.2013.5.04.0004 0001193-51.2013.5.04.0004 0001048-92.2013.5.04.0004
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem e/ou aguardando devolução sem andamento	0000362-03.2013.5.04.0004
Processo arquivado provisoriamente com dívida, mas com registro anterior de extinção da execução.	0001339-97.2010.5.04.0004
Processo com execução em andamento, mas com registro anterior de execução encerrada e arquivamento provisório dos autos	0053800-80.2009.5.04.0004

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária por vezes não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o Processo Judicial Eletrônico foi instalado na unidade, bem como em todo o Foro Trabalhista de Porto Alegre, em 23.09.2013.

Vem sendo implementado, nas rotinas de trabalho dos processos que tramitam pelo PJe, sistema de carteira, sendo o servidor titular da carteira o responsável pela minuta de despachos, exame de petições, vencimento de prazos e cumprimentos a serem efetivados ao longo do seu fluxo. A exceção diz respeito a alguns cumprimentos específicos da execução, como expedição de Requisições de Pequeno Valor, mandados de citação, expedição de alvarás entre outros (estes, a cargo da servidora Úrsula, especializada na execução e que, por tal motivo, não tem carteira específica no PJe) bem como da utilização de convênios (de responsabilidade do próprios Diretor).

Diariamente o servidor deve abrir a caixa de petições não apreciadas e de prazos vencidos, procedendo à distribuição dos processos que forem de sua responsabilidade para sua própria caixa de trabalho, atividade que é fiscalizada pelo Diretor.

A triagem inicial dos processos ajuizados é feita pelo secretário de audiência, com exame da petição inicial e lançamento de minuta de despacho incluindo o feito em pauta. A tarefa é realizada diariamente e, no dia da diligência, verificou-se a existência de somente 4 processos na caixa “triagem inicial”, processos, esses, que haviam sido distribuídos no próprio dia da correição, o que é elogiável.

Feita a triagem inicial, o feito é imediatamente incluído em pauta e são expedidas as notificações, não tendo sido verificadas pendências na ocasião da diligência. Esclareceu o Diretor que o prazo médio entre o ingresso da ação e a designação de pauta e intimação e expedição de notificações e citações é de 48h.

Na caixa de prazos vencidos, no dia da diligência, haviam 13 processos para serem examinados.

No agrupador “petições não apreciadas” foram constatados 72 processos pendentes de apreciação, número que corresponde a pouco mais do que a movimentação do protocolo do próprio dia, decorrendo o atraso da Unidade ter quatro servidores em greve.

Atualmente todos os servidores atuam no PJe, a maioria responsável por carteira própria (alguns inclusive com mais de uma) e outros dando suporte em tarefas específicas ou atuando como coringa, assumindo temporariamente as tarefas do titular de uma carteira que tenha se afastado por qualquer motivo, como férias e licenças.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Não houve utilização do SAT no período correccionado.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade se encontra muito bem organizada, tanto do ponto de vista de rotinas de trabalho, quanto do mobiliário e estrutura física.

O trabalho é realizado de forma célere e com segurança e os lapsos nos prazos de cumprimento e de movimentação processual, verificados quando do exame dos processos físicos, são bastante pontuais e coincidem com períodos críticos como férias ou afastamentos em decorrência de greve dos servidores.

O Diretor de Secretaria, que ocupa o cargo desde novembro de 2011, tem procurado adaptar a equipe à nova realidade do PJe, tendo optado pela implantação do sistema de trabalho em regime de carteira, para que todos os servidores aprendam a dominar o sistema e compreendam a dinâmica do processo.

No que diz respeito à produtividade da unidade, merece destaque a diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução (tradicionalmente difícil), inferior à média da quarta região, conforme item 3.4.2, apontando para o sucesso das práticas adotadas. O mesmo indicador também aparece no item 4.3, quando se verifica que, no ano de 2013, o prazo médio da fase de execução foi de 484,58 dias (30,34% inferior ao prazo médio do ano anterior, que era de 695,65 dias), sendo que o ano de 2014 aponta para a obtenção de resultados até melhores (424,85 dias).

Na fase de conhecimento, mesmo tendo havido acréscimo de número de casos novos, ainda assim a unidade judiciária almejou obter, em 2013, redução de casos pendentes de solução. Embora em 2014 tenha se verificado aumento destes, os dados parciais obtidos seguem melhores do que os apresentados pela média de toda a 4ª região no período (item 3.2).

A fase de liquidação, por outro lado, embora registre aumento da taxa de congestionamento tanto em 2013, quanto nos dados parciais de 2014, segue apresentando resultados melhores do que os da média da 4ª Região (item 3.3.2).

Como ponto negativo, observa-se um grande número de processos com discrepâncias nos lançamentos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, devendo ter a unidade especial atenção em relação aos atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor do BNDT.

Elogiável o resultado obtido no que diz respeito à quantidade de processos do acervo processual da Unidade Judiciária. Ainda que tenha redundado em pequeno incremento em 2014 (totalizando 3.840 processos até julho de 2014), é um dos menores da capital, encontrando-se aproximadamente em torno de mil processos a menos do que a média obtida pelas demais Varas do Trabalho não especializadas da comarca.

O exame do conjunto de práticas adotadas e resultados conquistados revela o empenho de magistrados e da equipe de servidores, que agrega, ainda, um ambiente de trabalho agradável e otimista.

A inspeção realizada sobre a unidade reflete saldo positivo.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos apontados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1-2013)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30 de junho, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimentos de sentença, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 - 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária envide esforços para antecipar a audiência de prosseguimento do processo 0000356-92.2010.5.04.0006, com o registro de tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra as determinações contidas no item 8.1;
- b) envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários e respectivo cargo ou função (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) observe, antes da remessa dos autos à instância superior, mediante certidão, a conferência e regularização formal do processo (art. 106 do CPCR/TRT4);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- g) observe, em relação aos editais, o contido no parágrafo único do art. 80 do CPCR, certificando nos autos;
- h) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- j) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- k) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- l) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- m) Observe os corretos lançamentos nos inFOR, espelhando o que consta dos autos físicos, conforme art. 94 da CPCR.
- n) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas no item 8.2.

ITEM 8.3 (“Exame dos Pressupostos Recursais”)

Determina-se que haja pronunciamento expresso acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (art. 18, I, do CPCG).

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Lotado Giovani Martins de Oliveira, pela Juíza Substituta Márcia Padula Mucenic, pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional